



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI. Nº 137, de 27 de maio de 1974.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao Orçamento da despesa de corrente Exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 3.615,00 para os fins e obedecida a classificação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA;

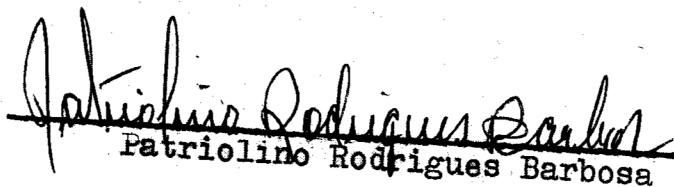
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao Orçamento da despesa de corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 3.615,00 (tres mil seiscentos e quinze cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas do exercício anterior, com a seguinte classificação:

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 02 - Administração Superior - Executivo
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.150 - Despesas do Exercício Anterior
- 01 - Peças e acessórios e serviços na camioneta PICKUP-JEEP. XA-1187.....
- Cr\$ 3.615,00

Art. 2º-) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço, da Prefeitura Municipal de Irauçuba 27 de maio de 1974.


Patriolino Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal